

**DECISÕES EM PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS**

ANA PAULA LIMOEIRO CARVALHO MACÊDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 12120.3/2022, 12121.3/2022 e 12122.3/2022. Requerimento: Licença-Prêmio. 4.1. 4.2. 4.3. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181, §2º, da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para gozo para pendente confirmar período.

ANA PAULA LIMOEIRO CARVALHO MACÊDO, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87454.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 11/07/2022 a 30/07/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

ANDRÉ LUIS SILVA FETAL, Promotor(a) de Justiça de Barreiras. SIGA nº 13164.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 30/06/2022 a 01/07/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcio do Carmo Guedes - Barreiras - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

DAHIANE BULCÃO CALDAS, Promotor(a) de Justiça de São Sebastião do Passé. SIGA nº 12020.2/2022. Requerimento: Licença. Tratamento de saúde. Decisão: DEFERIDO, com base nos arts. 172, I, e 173 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 07/06/2022 a 16/06/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça - Bruna Gelis Fittipaldi - Candeias - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

FABRÍCIO RABELO PATURY, Promotor(a) de Justiça da Capital. SIGA nº 87468.1/2022. Requerimento: Férias. 2022.2. Adiamento no interesse do serviço. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 27/06/2022 a 06/07/2022 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

LETÍCIA QUEIROZ DE CASTRO, Promotor(a) de Justiça de Mata de São João. SIGA nº 13158.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 22/06/2022 a 22/06/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luiza Gomes Amoedo - Mata de São João - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

MARCO AURÉLIO RUBICK DA SILVA. Promotor(a) de Justiça de Encruzilhada. SIGA nº 32765/2022. Requerimento: Diferença de entrância.. Decisão: DEFERIDO o requerimento formulado para concessão da diferença de subsídio para a entrância final, vedada a percepção de diárias, consoante art. 153 da Lei Complementar n. 11, de 18 de janeiro de 1996, no período de 09/06/2022 a 08/12/202, em virtude da designação para exercer, cumulativamente, auxílio na 15ª Promotoria de Justiça de Vitória da Conquista, conforme Portaria n. 921, publicada no DJE de 09/06/2022.

MARISA MARINHO JANSEN MELO DE OLIVEIRA, Promotor(a) de Justiça de Itaberaba. SIGA nº 12123.3/2022. Requerimento: Suspensão de Licença Prêmio. 4.1. Gozo. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 181 da Lei Complementar nº 11, de 18 de janeiro de 1996, para o período de 08/06/2022 a 08/06/2022.

PATRICK PIRES DA COSTA, Promotor(a) de Justiça de Itabuna. SIGA nº 13154.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 20/06/2022 a 22/06/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rafael Lima Pithon - Itabuna - 02ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

SOSTENYS MARINHO BARRETO, Promotor(a) de Justiça de Formosa do Rio Preto. SIGA nº 13162.8/2022. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 20/06/2022 a 22/06/2022. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Márcio do Carmo Guedes - Barreiras - 6ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

---

## CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL

---

**ADESÃO DE SERVIDORES VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Anna Clara Montalvão Galhardo	1ª e 3ª Promotorias de Justiça de Santa Maria da Vitória	10/06/2022	09/06/2023
Lily Badaró Lacerda	1ª Promotoria de Justiça de Direitos Humanos	09/06/2022	08/06/2023